



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XII No. 829 - A Extra

de 05 de fevereiro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

**PORTARIA N.º 13, de
01 de fevereiro de 2018**

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei RESOLVE, de acordo com o artigo 52 do Regimento Interno, nomear os membros da Comissão Especial de Inquérito, originada do Requerimento protocolizado sob n.º. 979/2017, nos moldes do § 2º do art. 22, da Lei Orgânica do Município, para apurar possíveis irregularidades na Subprefeitura do Distrito de Potunduva, conforme segue:

Presidente: ADENILSON DOMINGOS ORMEDA (PHS)

Membro: FABIO EDUARDO DE SOUZA (PMDB)

Membro: JOSÉ CARLOS BORGIO (PDT)

Membro: JOSÉ MINEIRO DE CAMARGO (PSB)

Membro: TITO COLÓ NETO (PSDB)

Membro: VIVIAN SOARES (PSB)

Jahu, 01 de fevereiro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,
1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
2º Secretário.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução n.º. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu – SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Karoline França Pinto - MTB 82.808

Diagramação: Departamento de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

